



Matrícula:	<input type="text"/>	Nome:	<input type="text"/>				
CPF:	<input type="text"/>	RG:	<input type="text"/>	UF RG:	<input type="text"/>		
Data de Nascimento:	<input type="text"/>	Estado Civil:	<input type="text"/>				
Endereço:	<input type="text"/>				Nº:	<input type="text"/>	
Complemento:	<input type="text"/>	Bairro:	<input type="text"/>				
Cidade:	<input type="text"/>				UF:	<input type="text"/>	
CEP:	<input type="text"/>	Telefone Residência:	<input type="text"/>	Celular:	<input type="text"/>		
E-mail:	<input type="text"/>			Data Admissão:	<input type="text"/>		
Lotação:	<input type="text"/>						
Cep Lotação:	<input type="text"/>	Telefone Lotação:	<input type="text"/>	NM:	<input type="text"/>	Salário Base:	<input type="text"/>
Banco:	<input type="text"/>		Agência:	<input type="text"/>	Conta:	<input type="text"/>	

## Indicado por:

Matricula \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_

## Regras:

- Podem participar da promoção única e exclusivamente os funcionários efetivos dos Correios que estejam ATIVOS em suas atividades e que estejam lotados nas unidades da SE/SPM;
- Caso voce seja o indicado, sua permanência minima deverá ser de 6 meses, caso contrário, o valor da estadia será lançado em sua folha de pagamento;
- Máximo de 1 indicação por pessoa;
- Os associados que realizaram a indicação e o novos associados que realizaram a adesão através da PROMOÇÃO INDICOU GANHOU, poderão escolher, dentro do prazo de inscrição, no mês e data desejado, até 02 (duas) diárias como cortesia, com direito a acompanhantes (dependentes legais cadastrados na ARCO/SPM).
- O voucher cortesia serão disponibilizados em até 3 dias úteis, por um funcionário da ARCO/SPM;
- Período da promoção: de 05/06/2023 até 10/07/2023;

- Declaro que li e compreendi o regulamento da PROMOÇÃO INDICOU GANHOU disponibilizado em sua íntegra no site da ARCO/SPM ([www.arcospm.org.br](http://www.arcospm.org.br)), e estou ciente e de pleno acordo com todas as regras do regulamento da PROMOÇÃO INDICOU GANHOU.

Através do presente instrumento, solicito minha inclusão e de meus dependentes ao quadro associativo desta associação, ciente dos direitos e deveres inerentes a condição de sócio, conforme descrito no Estatuto Social da ARCO/SPM.

Autorizo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a efetuar o desconto em meu salário, através da folha de pagamento, o valor equivalente a 02% (dois por cento), do meu salário base, a título de mensalidade, de acordo com a tabela de referência salarial da ECT.

Também autorizo a ECT a efetuar o desconto, em minha folha de pagamento, dos valores relacionados às compras, produtos e/ou serviços que eu venha a adquirir diretamente na ARCO/SPM e/ou em lojas, clubes e empresas conveniadas à essa Associação.

Ciente que a ECT fornecerá informações cadastrais e funcionais para atualização de dados, enquanto permanecer na condição de associado da Associação Recreativa dos Empregados dos Correios - ARCO/SPM.

Para solicitar a desfiliação da ARCO/SPM o associado deverá estar em dia com eventuais pendências financeiras junto à associação ou lojas conveniadas.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura



# RELAÇÃO DE DEPENDENTES LEGAIS

**ARTIGO 8º.** Para efeito deste Estatuto, consideram-se dependentes\* do associado:

I - O cônjuge ou companheiro (a);

II - O pai e a mãe;

III - Os irmãos, filhos, netos, enteados e tutelados, que vivam sob a dependência econômica do associado, com menos de 21 anos;

IV - Os filhos, enteados, netos e tutelados portadores de necessidades especiais e que vivam sob a dependência econômica do associado, independente da idade.

V - os sogros, noras e genros, quando viúvos ou separados judicialmente e dependentes econômica do associado, e

VI - Filhos, enteados e tutelados dos associados maiores de 21 (vinte e um) anos, enquanto dependentes economicamente do associado;

VII - No caso de associados solteiros ou divorciados, será permitida a inclusão de 01 (uma) pessoa indicada por ele sob sua responsabilidade, bem como os parentes em primeiro grau do incluído, assim entendendo o pai a mãe e os filhos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Caso o associado opte pela adesão dos dependentes constantes nas alíneas V a VII deste Artigo, estará sujeito a acréscimos por dependente na contribuição mensal de acordo com o aprovado pelo Conselho Deliberativo.

**\*Consulte as formas de comprovação legal na administração da ARCO/SPM**

Nome	Parentesco	Data Nascimento	Sexo

## Atenção!

Anexar a cópia do último holerite.

Enviar as fotos dos dependentes e titular para confecção das carteirinhas (via whatsapp 11 9.4793-5925)



## **AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO**

Através do presente instrumento eu, \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, autorizo a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a efetuar o desconto em meu salário, através da folha de pagamento, o valor equivalente a 02% (dois por cento), do meu salário base, a título de mensalidade, de acordo com a tabela de referência salarial da ECT.

Também autorizo a ECT a efetuar o desconto, em minha folha de pagamento, dos valores relacionados às compras, produtos e/ou serviços que eu venha a adquirir diretamente na ARCO/SPM e/ou em lojas, clubes e empresas conveniadas à essa Associação.

Ciente que a ECT fornecerá informações cadastrais e funcionais para atualização de dados, enquanto permanecer na condição de associado da Associação Recreativa dos Empregados dos Correios - ARCO/SPM.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura